



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ESPECIAL - DECRETO nº 36 DE 03 DE JUNHO DE 2022: Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de R\$ 218.299,43 (Duzentos e dezoito mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ESPECIAL

DECRETO nº 36 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de R\$ 218.299,43 (Duzentos e dezoito mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 017/2022 de 03 de junho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 218.299,43 (Duzentos e dezoito mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DO PASEP

3.3.90.47.00 / 014400 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 014400 - Obras e Instalacoes	188.299,43
Total por Ação:	188.299,43
Total por Unidade Orçamentária:	188.299,43

Total Suplementado: 218.299,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ESPECIAL

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 3 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2022.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

Prefeito Municipal
CPF : 253.627.635-04

